

PORTARIA Nº 007/2026
De 19/março/2026

Dispõe sobre ponto facultativo.

DAVID ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

Considerando que no próximo dia 02 de abril, comemora-se a Quinta-Feira Santa:

Considerando que o Executivo Municipal, através do Decreto nº 4115, de 13/03/2026, concedeu Ponto facultativo nas repartições públicas municipais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, no expediente da Câmara Municipal de Caconde, em face da Quinta Feira Santa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 19 de março de 2026

DAVID ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente